



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
DIVULGAÇÃO LOCAL DE PROVA**

**EDITAL Nº 002/2019 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE  
À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DESIGNADA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem **exclusivamente** junto à Promotoria De Justiça Especializada De Combate À Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, conforme Anexo I.

**II – DIVULGAR** informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- a) Data: 31 de maio de 2019 (sexta-feira)
- b) Local: Praça Marechal Deodoro, nº 110 - 3º andar- Auditório do Palácio do MP
- c) Horário de Realização: das 14h. às 16h.
- d) Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

**III – RESSALTAR** que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2019.

Ivana Machado Battaglin,  
Promotoria De Justiça Especializada De Combate À Violência  
Doméstica E Familiar Contra A Mulher  
Responsável pelo Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 002/2019 –  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA  
DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

| <b>Nº Inscrição</b> | <b>Nº Inscrição</b> |
|---------------------|---------------------|
| 01/2019             | 13/2019             |
| 02/2019             | 14/2019             |
| 03/2019             | 15/2019             |
| 04/2019             | 16/2019             |
| 05/2019             | 17/2019             |
| 06/2019             | 18/2019             |
| 07/2019             | 19/2019             |
| 08/2019             | 20/2019             |
| 09/2019             | 21/2019             |
| 10/2019             | 22/2019             |
| 11/2019             |                     |

**INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA<sup>1</sup>**

| <b>Nº Inscrição</b> |
|---------------------|
| 12/2019             |

1 Inscrição não homologada por não atender ao disposto no item 2.2 do Edital de Abertura: O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, **e estar cursando, no mínimo, o 5º (quinto) semestre do curso.**